

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0004/2026, de 12 de Janeiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.925,81 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação.....	1.925,81
TOTAL	1.925,81
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.925,81

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Janeiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)